



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 34/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021, as 17h13m, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Presidente, Gilson Fazolla Filgueiras, Membro Titular da Comissão, e a Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Membro Suplente da Comissão.

Participaram também desta reunião, a Procuradora-Geral, Dra. Juliana Jacob, e o Assessor Legislativo II, Lucas Vaz. A reunião da Comissão discutiu os Pareceres dos Projetos de Lei nº 112/2021; nº 116/2021, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 89/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021:

- 1) Projeto de Lei nº 112/2021: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de informações sobre os imóveis locados pela Prefeitura de Ubá e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria do Vereador José Damato Neto com apoio dos Vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, Célio Lopes dos Santos e José Carlos Reis Pereira.
- 2) Projeto de Lei nº 116/2021: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas no município de Ubá, e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria do Vereador José Damato Neto com apoio dos Vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, Célio Lopes dos Santos e José Carlos Reis Pereira.
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 1/2021: Altera a descrição do perímetro urbano da cidade de Ubá, de que trata o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 108, de 28 de outubro de 2009, e contém outras disposições. De autoria do Poder Executivo.
- 4) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 89/2021: Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.777, de 24 de Junho de 2020, que “dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação.

A Comissão concedeu pareceres favoráveis a todos os Projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h50m.


EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO


APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO